



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **PORTARIA Nº 11/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020** - Designa Comissão para fins de Leilão e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2020
17 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO PARA
FINS DE LEILÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Artigo 53 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Servidores: Silveira Ambrósio da Silva, portador do CPF: 660.745.415-15, (Presidente da Comissão), Tânia Maria Chagas Portadora do CPF nº 259.649.095-15 e Alex Marcos, portador do CPF: 005.131.535-19, para comporem a Comissão destinada a realização e acompanhamento de Leilão que fica constituída a partir deste ato.

Art. 2º - A comissão encaminhará ao Gabinete do Prefeito o respectivo relatório no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da realização do Leilão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carira, Estado de Sergipe, 17 de Janeiro de 2020.

ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br